

D. O. 24. 4. 73



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 251 de 13 de abril de 19 73

Confere "Medalha do Mérito Tavares Bastos".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica conferida a "Medalha do Mérito Tavares Bastos", a Sua Eminência o Cardeal D. Avelar Brandão Vilela.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de abril de 1973.

Divaldo Suruagy

DIVALDO SURUAGY

Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 13 de abril de 1973.

Edwaldo de Meira Barbosa
EDWALDO DE MEIRA BARBOSA

Diretor Geral